



**RESOLUÇÃO Nº 57**, de 21 de outubro de 2021.

Institui o logotipo do Programa Bombeiro Mirim.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o logotipo do Programa Bombeiro Mirim do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constante do ANEXO desta Resolução.

Art. 2º O Programa Bombeiro Mirim é um programa de prevenção de acidentes do CBMSC que tem como objetivo capacitar estudantes do ensino fundamental para agirem de maneira preventiva em situações de risco de acidentes, por meio do desenvolvimento de práticas suplementares ao processo educativo, contribuindo para uma sociedade mais segura e promovendo o exercício pleno da cidadania.

Art. 3º Publique-se esta Resolução no Boletim Oficial Eletrônico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria do CmdoG CBM Nr 471, de 2 de Dezembro de 2019 e disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

**Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

## ANEXO

### DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM

#### 1 LOGOTIPO

O logotipo do Bombeiro Mirim, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, é voltado ao público infantil e deve ser utilizado em todas as ações e eventos do programa, de modo a padronizar a identidade visual e disseminar e reforçar no público alvo a imagem da corporação através de um visual mais interativo.

##### 1.1 Apresentação em cor e monocromático:

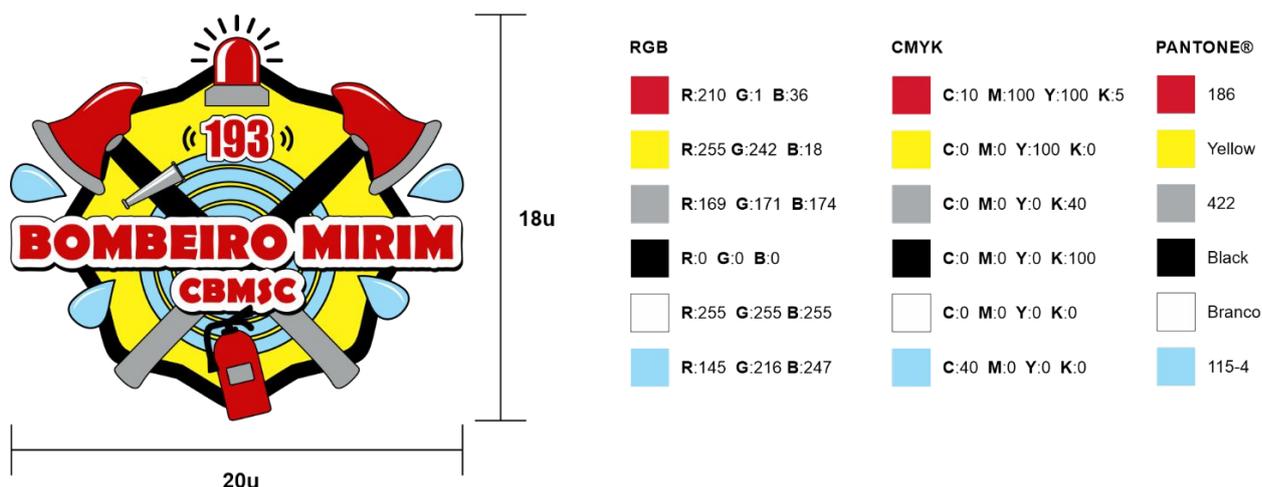


#### 2 ESPECIFICAÇÃO

##### 2.1 Descrição do logotipo:

Logotipo no formato do contorno unificado da cruz de São Floriano, na cor amarela, contendo dois machados cruzados nas cores cinza, vermelha e preta. No topo, uma sirene nas cores vermelha e cinza, com nove fachos de luz na cor preta e a inscrição "193" na cor vermelha com contornos branco e preto. Na base um extintor de incêndios na posição diagonal, nas cores vermelha, cinza e preta. Ao fundo há uma mangueira azul em formato espiral com esguicho cinza, que se sobrepõe ao machado no lado esquerdo. Em cada lateral há duas gotas de água na cor azul, totalizando quatro gotas. No centro o texto "BOMBEIRO MIRIM" e "CBMSC", separados por duas linhas, com a fonte "Berlin Sans FB Negrito", na cor vermelha e com o primeiro contorno na cor branca e o segundo contorno na cor preta. Todos os elementos do logotipo recebem contorno preto. O logotipo não possui dimensões fixas, porém deve respeitar a proporção de vinte unidades de largura por dezoito unidades de altura, considerando, para a largura, os extremos das gotas de água, e, para a altura, a ponta do facho de luz central até o ponto mais baixo a base do extintor.

## 2.2 Dimensões básicas e cores dos logotipos



## 3 REPRESENTAÇÃO

- MACHADOS CRUZADOS: instrumento histórico utilizado por bombeiros, representado em formato arredondado, fazendo alusão a um brinquedo.
- 193: número de acionamento em caso de emergência, representa a ação primordial que deve ser realizada pelas crianças e adolescentes, após a participação e orientações do Programa Bombeiro Mirim.
- LUZ DE EMERGÊNCIA: é um dispositivo cujo objetivo é emitir avisos luminosos, no formato de “giroflex”, representa as veículos de emergência e atividades do CBMSC.
- EXTINTOR DE INCÊNDIO: equipamento para combate a princípios de incêndio, que representa os sistemas preventivos da edificação, o qual precisa estar acessível e em condições de uso.
- MANGUEIRA E ESGUICHOS: equipamentos primordiais utilizados para combate a incêndios, apresentado em cor azul, diferente da utilizada na corporação, apresentando o equipamento de forma lúdica, representa os sistemas preventivos das edificações.
- GOTAS DE ÁGUA: elemento extintor representado de forma lúdica, e apresentando a ideia de movimento à imagem.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **U3J81P5H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** (CPF: 822.XXX.149-XX) em 29/10/2021 às 15:44:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMzA2NF8yMzExMI8yMDIxX1UzSjgxUDVI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00023064/2021** e o código **U3J81P5H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.